

**DECRETO Nº 4.008 DE 14 DE JANEIRO DE 2022.**

**APROVA O CALENDÁRIO DE FERIADOS E  
PONTOS FACULTATIVOS PARA O  
EXERCÍCIO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, VI da Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Federais nºs. 662 de 06 de abril de 1.949, 6.802 de 30 de junho de 1980, 9.093 de 12 de setembro de 1995 e 10.607 de 19 de dezembro de 2002,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o exercício de 2022, constantes do Anexo a este Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 14 de janeiro de 2022.

**Deiró Moreira Marra**  
**Prefeito Municipal**

**ANEXO**

<b>Mês</b>	<b>Dia</b>	<b>Motivo</b>
<b>JANEIRO</b>	01/01 - Sábado	Ano Novo
<b>MARÇO</b>	01/03 – 3ª feira	Carnaval
	02/03 – 4ª feira	Quarta-Feira de cinzas
<b>ABRIL</b>	07/04 – 5ª feira	Emancipação do Município
	14/04 – 5ª feira	Quinta-feira Santa
	15/04 – 6ª feira	Sexta-feira da Paixão
	21/04 – 5ª feira	Tiradentes
<b>MAIO</b>	1º/05 – Domingo	Dia do Trabalho
<b>JUNHO</b>	16/06 – 5ª feira	Corpus Christi
<b>AGOSTO</b>	15/08 – 2ª feira	Dia de Nossa Senhora da Abadia
<b>SETEMBRO</b>	07/09 – 4ª feira	Dia da Independência
	08/09 – 5ª feira	Padroeira do Município
<b>OUTUBRO</b>	12/10 – 4ª feira	Dia de Nossa Senhora da Aparecida
	28/10 – 6ª feira	Dia do Servidor Público
<b>NOVEMBRO</b>	02/11 – 4ª feira	Finados
	15/11 – 3ª feira	Proclamação da República
<b>DEZEMBRO</b>	24/12 – Sábado	Véspera de Natal
	25/12 – Domingo	Natal
	31/12 – Sábado	Véspera de Ano Novo